



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 22 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 90 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, na interinidade da presidência, declarou aberta a 45ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, embora estivesse agendada para o próximo dia 1º, sessão solene de entrega de honrarias, os edis que assim o pretendessem poderiam requerer a entrega antecipada a seus homenageados, caso estes não pudessem comparecer nessa data, a exemplo do que fazia a vereadora Cláudia Fernandes Batista, que procederia, em seguida, a entrega de Título de Cidadã Imperatrizense às Sr^{as} Margareth Lopes de Arimateia Neves e Jussara Rodrigues Cerqueira (Decretos Legislativos Nº 13/2022 e Nº 14/2022). Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que frisou que o Título de Cidadão Imperatrizense era concedido, anualmente, a pessoas que houvessem contribuído com o desenvolvimento municipal. A seguir, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico das homenageadas, após o que anunciou a entrega da referida condecoração às homenageadas pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que, ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], assinalou a significativa trajetória de prestação de serviços à cidade pelas Sr^{as} Margareth Lopes de Arimateia Neves e Jussara Rodrigues Cerqueira ao longo das últimas décadas, em que haviam honrado a família e a sociedade imperatrizense, destacando-se a abnegada atuação da Sr^a Jussara Rodrigues Cerqueira nas áreas da comunicação e sociocomunitária. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à entrega, sequencialmente, do Título de Cidadão Imperatrizense às Sr^{as} Margareth Lopes de Arimateia Neves e Jussara Rodrigues Cerqueira. Ao se dirigir à Tribuna, a Sr^a Mar-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

gareth Lopes de Arimateia Neves contou que se encontrava radicada na cidade desde 28 anos, à qual era grata pela oportunidade de criar os filhos e crescer profissionalmente, período em que vira a cidade crescer e se desenvolver, a propósito do que lamentou que persistissem, no entanto, tantos problemas, sobretudo na área da infraestrutura, de forma que os cidadãos esperavam dos poderes públicos o cumprimento de suas atribuições de bem representar o interesse público. Ao se manifestar da Tribuna, a Sr^a Jussara Rodrigues Cerqueira agradeceu a Deus pela dádiva da vida, assim como aos vereadores pela outorga do Título de Cidadão Imperatrizense, ocasião em que lembrou o início de sua carreira, em que fora a primeira jornalista do Município, após o que declarou seu amor por Imperatriz e reafirmou o compromisso com o desenvolvimento da cidade. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, franqueou a palavra aos edis, momento em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral atestou o merecimento da Sr^a Jussara Rodrigues Cerqueira. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou a vereadora Cláudia Fernandes Batista pela iniciativa da concessão do Título de Cidadã Imperatrizense às Sr^{as} Margareth Lopes de Arimateia Neves e Jussara Rodrigues Cerqueira, as quais parabenizou pela meritória atuação socio-profissional, oportunidade em que reafirmou o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 18/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Inclui como objeto de conhecimento nos Temas Contemporâneos Transversais na Rede de Ensino no Município de Imperatriz, informações sobre situações de violência intrafamiliar e abuso sexual às crianças e adolescentes"; Decreto Legislativo nº 54/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sr^a Andreia Epifânio Saraiva"; Decreto Legislativo nº 55/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sr^a Sabrina Ramos Abrantes"; Decreto Legislativo nº 56/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Marcio Pereira Da Silva". Instantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: nº 360/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis An-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

drade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, e da instalação de postes de iluminação pública na Rua Riachuello, no Jardim Oriental; Nº 361/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da construção de rotatórias nos seguintes cruzamentos: Rua Euclides da Cunha, Tiradentes e Tancredo Neves, nas mediações da Praça Ferro de Engomar, na Vila Nova; e nas Ruas Rui Barbosa, Frei Dário e Assembleia de Deus (na área conhecida como "Cinco Bocas"), na Vila Lobão; Nº 362/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a recuperação asfáltica da Av. Paulo Afonso, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação Nº 236, em 22 de abril de 2021, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido para o Parque Santa Lúcia); Nº 363/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a execução de estudo de viabilização da construção de pista de caminhada e prática de esportes no quadrilátero delimitado pelas Ruas Color de Melo, Antônio de Maia, Planalto e Evaristo Veiga, no Bairro João Castelo; Nº 364/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico da Rua Principal, entre as Ruas Tancredo Neves e Prata, no Bairro Lagoa Verde; 365/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Marcos Aurélio Alves Freitas, da realização de uma vistoria à situação do abastecimento de água no Bairro Sumaré; 366/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador interino do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Dom Pedro I, no Bairro Bacuri. Imediatamente, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou o apoio dos colegas à proposição da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) e da instalação de postes de iluminação pública na Rua Riachuello, no Jardim Oriental. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

360/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que comentou que eram frequentes a ocorrência de acidentes de trânsito no local apontado, de forma que se fazia urgente a necessidade da construção de rotatórias nos seguintes cruzamentos: Rua Euclides da Cunha, Tiradentes e Tancredo Neves, nas mediações da Praça Ferro de Engomar, na Vila Nova; e nas Ruas Rui Barbosa, Frei Dário e Assembleia de Deus (na área conhecida como "Cinco Bocas"), na Vila Lobão. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que frisou as dificuldades com que se defrontavam condutores de veículos para transitar nos cruzamentos objetos da proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 361/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando reclamou da omissão dos poderes públicos e das precárias condições em que se encontra a Av. Paulo Afonso, no Parque Santa Lúcia, de modo que se fazia necessária a recuperação asfáltica da Av. Paulo Afonso, compreendendo o Parque Santa Lúcia e a Vila Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Antonio Silva Pimentel e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Antonio Silva Pimentel, ressaltou que a recuperação da via pública objeto da proposição contribuiria para desafogar o trânsito na Av. Itaipu e melhoraria a qualidade do tráfego em direção às Vilas Nova e Fiquene. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 362/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Nesta oportunidade, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva reclamou de prejuízos à frequência escolar de estudantes da rede municipal de ensino por consequência da insuficiência da frota da Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística Ltda.]. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência dos autores, haviam sido retiradas da Pauta as Indicações Nº 363, Nº 365 e Nº 366. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 08/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do município de Imperatriz - MA, que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 11/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Proíbe a utilização de verba pública no âmbito da Cidade de Imperatriz - MA, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2022; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Cons-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que, ao se dirigir à Tribuna, agradeceu pela presença, na Galeria, de servidores pais de dependentes com deficiência física, mental e transtorno invasivo do desenvolvimento, após o que enfatizou que eram bastante graves as dificuldades com que se deparavam esses pais. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva advertiu que, embora reconhecesse a validade da proposição, esta era inconstitucional visto que implicava a geração de ônus ao Poder Executivo, de modo que precisaria partir de iniciativa desse Poder. Ao fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que, como pai de criança autista, conhecia a cansativa rotina que implicavam cuidados com a educação e saúde de filhos nessa condição, após o que afirmou que não era válida a alegação do colega João Francisco Silva de que se tratava de matéria inconstitucional, visto que já havia inclusive convenção internacional, assim como lei federal, incluindo-se jurisprudência, que previa a redução da jornada de servidores pais de crianças com deficiência, de maneira que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apenas regulamentava, em nível municipal, a legislação nacional, do que concluiu que o voto contra do colega João Francisco Silva era voto contra a causa desses servidores, razão pela qual recomendava aos colegas que não levassem em conta essa alegação. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que todos os projetos de lei formulados pela Casa eram considerados inconstitucionais pelo líder da bancada do governo, a propósito do que questionou se restaria à Câmara Municipal a nomeação de ruas, após o que disse conhecer, pela experiência de membro de sua família, as muitas dificuldades deparadas por famílias de crianças com deficiência física ou mental. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que quatorze dos vinte e um vereadores fossem aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], momento em que afirmou que saía caro para a cidade o fato de que o chefe do Executivo bancasse o apoio desses edis. Nesta ocasião, o vereador Rogério Lima Avelino reconheceu que era de fato muito complexas as dificuldades com que se defrontavam pais de crianças com deficiência, de forma que votaria favoravelmente à proposição, no que foi seguido pelo colega Marcio Renê Gomes de Sousa, que afirmou que já se manifestara a favor da matéria em discussão na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e manteria esse posicionamento em plenário. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista declarou que, em virtude da relevância da proposição para as famílias de crianças com deficiência, votaria a favor da matéria. Em nova intervenção, o edil João Francisco Silva esclareceu que não se posicionara contrariamente às pessoas com deficiência, mas apenas ressaltara a inconstitucionalidade da iniciativa, mas como o autor, Flamarion de Oliveira Amaral afirmara que conseguiria junto ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que não a vetasse, votaria a favor de sua aprovação, mas, em caso de veto, votaria favoravelmente ao veto. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2022, que foi aprovado pela unani-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

midade dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que externou preocupação com as sequelas da sexualização precoce das crianças. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou que eram as crianças o maior patrimônio que tinham as famílias, de modo que deveriam ser objetos de toda a proteção possível, no que foi seguido pela vereadora Cláudia Fernandes Batista e pelo vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que advertiu para o quanto as crianças estavam expostas a conteúdos sexistas, inclusive na grande mídia, de maneira que era apropriada a proposição, em que votaria favoravelmente. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de junho de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário